



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensey Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

INDICAÇÃO Nº 004

RIACHO FRIO-PI, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exm° Senhor

Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI

Jabes Lustosa Nogueira Junior

O Vereador Eva Alves Martins, usando das atribuições previstas no Art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Administração, seja realizado a manutenção do calçamento em paralelepípedo de pontos estratégicos nas ruas da cidade.

JUSTIFICATIVA

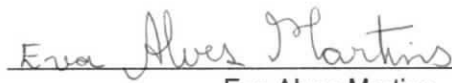
Ao percorrer as vias públicas do perímetro urbano de Riacho Frio-PI, observa-se o desgaste no calçamento em especial nos encontros das ruas, a saber:

- 1 Acesso ao Bairro Morada do Sol pela Rua Antônio Mascarenhas nas proximidades do antigo Posto de Saúde;
- 2 No início da Rua da Rua Ipiranga com a Rua 01 do Bairro Morada do sol, próximo ao açougue do Ivaldo Cunha;
- 3 Cruzamento da Rua Ipiranga próximo à escola Joana Mascarenhas;
- 4 Cruzamento da Rua 03 do Bairro Vale do Brejo, próximo ao Comercial Vitória;
- 5 Cruzamento da Rua Januário Damasceno com a Rua 05 do Bairro Vale do Brejo;
- 6 Rua Antonieta Mascarenhas, próximo à quadra de esportes;
- 7 Rua Manoel Ferreira Rocha, nas proximidades da Escola 12 de Dezembro.

Realizar a manutenção dessas vias é mais viável do ponto de vista financeiro, e, ainda evita problemas como acidentes.

Neste contexto, indico que seja viabilizada a conclusão da pavimentação em paralelepípedo da Rua 04 do Bairro Vale do Brejo, visto que, é a única rua do bairro em comento que não possui calçamento na totalidade. Falta em torno de 175 metros para concluir a pavimentação do local indicado.

Conto com o apoio dos demais parlamentares e atendimento da presente INDICAÇÃO por parte do Poder Executivo de Riacho Frio-PI.



Eva Alves Martins
Vereadora